

ANEXO

**DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO
GRUPO MOBILIZE FINANCIAL SERVICES
AO GRUPO RENAULT
CÓDIGO DE CONDUTA ANTICORRUPÇÃO**

O Grupo Mobilize Financial Services reafirma seu forte compromisso com uma política proativa de prevenção e detecção da corrupção e do tráfico de influência. Como parceiro financeiro das marcas do Grupo Renault, bem como das marcas Nissan e Mitsubishi, a Mobilize Financial Services (Mobilize FS) oferece produtos de financiamento, poupança, seguros e serviços.

Como instituição bancária sob a supervisão do Banco Central Europeu desde 2016, a Mobilize FS está sujeita às mais rigorosas regulamentações bancárias. O Grupo atua com integridade e transparência, valores que estão no cerne de sua identidade.

Como parte da prevenção de riscos e da proteção dos interesses do Grupo, a Mobilize FS alinha suas exigências ao Framework anticorrupção de sua controladora, em todos os países em que opera. Em conformidade com a Lei Sapin II, a Mobilize FS está alinhada ao referencial do Grupo Renault e aplica uma política de “tolerância zero” em relação a quaisquer comportamentos antiéticos.

O Código de Ética, que constitui a base do Framework de ética e conformidade do Grupo Renault, aplica-se a todas as entidades da Mobilize FS. Ele é complementado pelo Código de Conduta Anticorrupção do Grupo Renault, do qual este documento constitui o Anexo específico às atividades da Mobilize FS.

Este Anexo – parte integrante do Código de Conduta Anticorrupção do Grupo Renault – ilustra as situações de risco específicas da Mobilize FS, com o objetivo de orientar comportamentos, com foco constante na integridade. Entre os exemplos (lista não exaustiva) de riscos potenciais de corrupção no setor bancário (Parte 1), destacam-se, em particular, os seguintes:

- Conflito de interesses
- Brindes e convites
- Operações de patrocínio e parceria de imagem
- Atividades de lobby

Para outras situações de risco não abrangidas neste Anexo (por exemplo, fusões e aquisições), as regras estabelecidas no Código de Conduta Anticorrupção do Grupo Renault permanecem plenamente aplicáveis.

A Parte 2 deste Anexo descreve os procedimentos para a gestão dessas situações de risco na Mobilize FS quando apresentarem características específicas diferentes das práticas de sua empresa controladora.

Contamos com a conduta exemplar de todos no cumprimento dos princípios estabelecidos neste Código de Conduta e em seu Anexo, a fim de garantir um ambiente de trabalho ético que esteja em total conformidade com os requisitos regulatórios.

- Práticas corruptas relacionadas à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo
- Relacionamento com parceiros comerciais
- Operações de securitização
- Atividades de cobrança de dívidas

Martin Thomas
Chief Executive Officer



Caroline Jeandeau
Group Chief Compliance Officer



EXEMPLOS DE SITUAÇÕES DE RISCO NA MOBILIZE FS

Conflitos de interesses

Os princípios gerais do Código de Conduta Anticorrupção do Grupo Renault aplicam-se integralmente no âmbito do Grupo Mobilize FS. No entanto, como instituição bancária, a Mobilize FS está sujeita a requisitos regulatórios reforçados no que diz respeito à gestão de conflitos de interesses.

Os mesmos reflexos devem ser aplicados para identificar uma situação potencial de risco:

- Tenho alguma ligação pessoal ou profissional com um parceiro comercial?
- Esse relacionamento poderia influenciar — ou parecer influenciar — minhas decisões?
- Eu me sentiria confortável se essa situação fosse conhecida por meus colegas ou por um terceiro?

No âmbito da Mobilize FS, essas regras aplicam-se, em especial, a:

- **Pessoas designadas como FAP** (sujeitas a uma avaliação de “fit and proper” pelo BCE), que devem cumprir obrigações reforçadas de declaração no momento da nomeação e, posteriormente, de forma anual.
- **Tomadores de decisão de crédito**, que devem abster-se de tomar qualquer decisão de concessão de crédito quando existir um conflito de interesses real, potencial ou aparente com o tomador do empréstimo.

Qualquer situação identificada **deve ser reportada sem demora**, para que possa ser analisada e tratada de forma confidencial pelo gestor hierárquico, pelo responsável/ponto de contacto de compliance e pelo departamento de Recursos Humanos. Human Resources.

EXEMPLO DE UMA SITUAÇÃO DE RISCO

Você é responsável por negociar uma parceria para um novo produto de seguros com uma empresa cujo um dos executivos (o fundador e acionista majoritário) é um membro da sua família (por exemplo, seu irmão).

→ Isso constitui uma situação de conflito de interesses que deve ser reportada ao seu gestor hierárquico e ao seu responsável/ponto de contacto de compliance, para que a negociação do contrato possa ser atribuída a outro membro da equipe.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

- Procedimento para a prevenção, gestão e mitigação de conflitos de interesses
- Formulários de declaração de conflito de interesses

O Departamento de Compliance do Grupo permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas à gestão de conflitos de interesses.



Brindes, convites e refeições de negócios

A Mobilize FS aplica os mesmos princípios definidos pelo Grupo Renault em relação a brindes, convites e refeições de negócios. Tais gestos devem permanecer excepcionais, proporcionais e em conformidade com as regras internas e com as leis e regulamentos aplicáveis.

Para prevenir qualquer risco de corrupção ou conflito de interesses:

- É proibido oferecer ou aceitar um brinde, convite ou refeição de negócios com o intuito de influenciar uma decisão, durante um período sensível, ou sob a forma de dinheiro ou equivalentes a dinheiro.
- Qualquer oferta feita a um agente público é estritamente regulamentada e requer autorização prévia.
- Brindes, convites ou refeições de negócios devem ocorrer exclusivamente em um contexto profissional. A presença de um acompanhante não é permitida.

Quando o valor de um brinde ou convite não for conhecido antecipadamente, é necessário:

- **Estimar o valor** utilizando elementos objetivos, como a faixa de preços do restaurante, o local ou o tipo de atividade.
- **Declarar a situação** caso haja qualquer dúvida quanto ao valor ou à conformidade.

Essa abordagem garante a transparência e preserva a integridade das relações profissionais no âmbito do Grupo Mobilize FS.



EXEMPLOS DE UMA SITUAÇÃO DE RISCO

Como especialista em TI, você é convidado por um dos fornecedores de TI da Mobilize FS para liderar um painel de discussão durante um seminário profissional. O prestador de serviços oferece-se para cobrir todas as despesas (transporte, hotel cinco estrelas, refeições) por vários dias em troca da sua participação.

→ **De acordo com as regras da empresa, você pode aceitar a inscrição e o almoço. Caso deseje participar, os custos de alojamento e transporte devem ser cobertos pela sua entidade. Este convite deve ser declarado antecipadamente ao seu gestor hierárquico.**

Você está com pouco tempo e procura obter aprovação para uma nova subsidiária da Mobilize FS em um país terceiro a fim de lançar uma atividade comercial. Você entra em contato com um agente local para saber se existe uma forma de acelerar o processo. O agente informa que pode acelerar o procedimento em troca de 10.000 em dinheiro.

→ **Você deve recusar essa proposta, pois ela constitui um ato de corrupção. Você deve reportá-la imediatamente ao seu gestor hierárquico e ao seu responsável/ponto de contacto de compliance, bem como ao Departamento de Compliance do Grupo.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Procedimento de Gestão de Brindes e Convites (A lista dos valores máximos autorizados por país está disponível diretamente no procedimento)

[Intranet de Compliance](#)

Formulários [Corporativos/França](#) e [formulário por país](#)

O Departamento de Compliance do Grupo encontra-se disponível para responder a quaisquer perguntas que você possa ter relacionadas à gestão de brindes, convites e refeições de negócios.

Operações de patrocínio e parceria de imagem

A Mobilize FS aplica as mesmas regras do Grupo Renault no que diz respeito à filantropia corporativa e às parcerias de imagem. Essas atividades devem ser realizadas de acordo com os princípios de ética, transparência e conformidade, sem a busca de qualquer vantagem indevida ou pessoal.

- **Parceria de imagem:** apoio desinteressado concedido a uma organização que atue em prol do interesse público, sem contrapartida ou com contrapartida limitada.
- **Patrocínio:** parceria de imagem que envolve contrapartida contratual, com o objetivo de promover a visibilidade do Grupo.

Todas essas atividades devem:

- Cumprir as regulamentações locais e as regras internas;
- Ser submetidas a uma diligência prévia de integridade do parceiro;
- Ser formalizadas por meio de contrato;
- Ser aprovadas pelos interlocutores internos relevantes;
- Ser acompanhadas e devidamente documentadas.



EXEMPLO DE UMA SITUAÇÃO DE RISCO:

Você está envolvido na organização de um concurso promocional em parceria com uma organização local sem fins lucrativos. Ao final da operação, a Mobilize FS planeja realizar uma doação a essa organização, sem qualquer contrapartida comercial direta.

→ **É necessário garantir que essa iniciativa esteja em conformidade com as regras de parceria de imagem corporativa: verificação da integridade da organização, formalização por meio de contrato, acompanhamento do projeto e rastreabilidade da doação.**

A Mobilize FS está considerando uma parceria com uma equipe esportiva local no âmbito de uma operação de patrocínio com o objetivo de aumentar a visibilidade da marca. Essa parceria incluiria, em especial, acesso a uma área VIP durante as partidas e a exibição do logotipo da Mobilize FS nos uniformes da equipe.

→ **Essa operação deve ser regida por um contrato que especifique a contrapartida esperada, ser aprovada pelos interlocutores internos relevantes e estar em conformidade com as regras de seleção de parceiros.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Procedimento de parcerias de imagem e patrocínio

O Departamento de Compliance do Grupo encontra-se disponível para responder a quaisquer dúvidas que você possa ter relacionadas às parcerias de imagem e ao patrocínio.

Ação de representação de interesses (« lobbying »)

Ao contrário do Grupo Renault, a Mobilize FS não realiza atividades de representação de interesses (« lobbying »).

No entanto, algumas associações profissionais das quais a Mobilize FS é membro (como a ASF ou a FBF) podem realizar atividades de lobbying no âmbito de suas missões.

A Mobilize FS assegura que suas interações com essas associações estejam em conformidade com as regras de ética e compliance, em especial no que diz respeito à transparência, à integridade e ao cumprimento dos procedimentos legais.

Infrações de corrupção relacionadas à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

Como instituição bancária, a Mobilize FS está sujeita a obrigações rigorosas no que diz respeito à **prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo (AML/CFT)**.

Essas práticas podem constituir formas indiretas de corrupção quando têm como objetivo ocultar a origem ilícita de recursos ou financiar atividades criminosas. Nesse sentido, qualquer transação suspeita ou incomum deve ser objeto de diligência reforçada e, quando apropriado, de comunicação.

A Mobilize FS aplica procedimentos internos de AML/CFT, incluindo:

- Identificação e verificação de clientes;
- Monitoramento de transações financeiras;
- Comunicação de suspeitas por meio de canais específicos.

Essas medidas têm como objetivo proteger a integridade do Grupo e prevenir qualquer utilização indevida de seus serviços para fins ilícitos.

EXEMPLO DE UMA SITUAÇÃO DE RISCO

Um de seus clientes apresenta operações significativas de entrada de recursos em sua conta provenientes de uma empresa sediada em uma jurisdição offshore. O cliente deseja obter financiamento para uma frota de veículos sem fornecer quaisquer documentos comprobatórios da origem lícita dos fundos. Em troca de uma decisão favorável, o cliente lhe oferece dois ingressos VIP, para você e seu cônjuge, para um grande evento.

→ **Você deve recusar o presente e abster-se de realizar a operação, pois ela é suspeita. Você deve reportar imediatamente a situação ao seu gestor hierárquico e ao seu responsável/ponto de contato de compliance, uma vez que esse ato de corrupção poderia facilitar uma operação de lavagem de dinheiro.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Procedimento Geral de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate ao Financiamento do Terrorismo.

O Departamento de Compliance do Grupo encontra-se disponível para responder a quaisquer dúvidas que você possa ter relacionadas ao Framework de AML/CFT.

Relacionamentos com Parceiros Comerciais

A Mobilize FS aplica os mesmos princípios do Grupo Renault para reger seus relacionamentos com parceiros comerciais, em total conformidade com os padrões de ética e compliance. Dessa forma, a Mobilize FS:

- Avalia a integridade de terceiros por meio do processo de **due diligence**, incluindo a verificação dos beneficiários finais, das Pessoas Politicamente Expostas (PEPs) e de sanções;
- Inclui cláusulas anticorrupção nos contratos, permitindo o encerramento do relacionamento **em caso de não conformidade**;
- Assegura que qualquer remuneração paga a um **intermediário** seja justificada, transparente e vinculada a um serviço efetivo e devidamente documentado.

Como instituição financeira, a Mobilize FS está exposta a riscos elevados em suas interações com entidades públicas ou sensíveis. É estritamente proibido:

- Desconsiderar alertas decorrentes da diligência prévia;
- Estabelecer um relacionamento sem aprovação interna;
- Solicitar ou pedir qualquer benefício pessoal em troca de uma parceria.

EXEMPLO DE UMA SITUAÇÃO DE RISCO:

Você é responsável por uma parceria com uma empresa pública que apresenta alto risco (presença de pessoas politicamente expostas e sanções). Apesar desses alertas, você estabelece o relacionamento sem aprovação interna e solicita ao seu contato que contrate alguém próximo a você.

→ **Essa situação constitui um ato de corrupção, sujeito a sanções disciplinares e penais. Qualquer relacionamento com um parceiro sensível deve ser supervisionado, validado e isento de qualquer benefício pessoal.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Procedimento do Processo TIM



Operações de securitização e refinanciamento

As operações de **securitização** e **refinanciamento** são atividades centrais para a Mobilize FS. Elas envolvem a transferência ou mobilização de ativos financeiros para investidores ou instituições externas, muitas vezes dentro de um Framework regulatório complexo.

Diante dos valores financeiros envolvidos e da sensibilidade dos dados tratados, essas operações devem ser realizadas de acordo com os mais **elevados padrões éticos**. Qualquer tentativa de influenciar indevidamente um parceiro, ocultar informações ou contornar procedimentos internos constitui um **risco de corrupção ou fraude**. Assim:

- Os parceiros devem ser submetidos a uma **avaliação prévia de integridade**;
- As decisões devem ser **documentadas**, rastreáveis e **validadas** pelos órgãos de governança competentes;
- Qualquer situação que envolva conflito de interesses ou pressão externa deve ser **reportada sem demora**.

A Mobilize FS proíbe estritamente qualquer prática que vise à obtenção de benefício pessoal ou que comprometa a transparência dessas operações.

EXEMPLO DE UMA SITUAÇÃO DE RISCO:

No âmbito das operações de securitização/refinanciamento, a Mobilize FS trabalha com diversos parceiros bancários. Um desses parceiros está envolvido em um escândalo de corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo no seio de sua alta administração. Esse banco já havia sido colocado sob monitoramento reforçado no início do relacionamento pelo Comitê de Risco de Terceiros, de acordo com o processo TIM (Third-Party Integrity Management), do qual o Diretor de Compliance do Grupo participa.

- **Você deve reavaliar se é apropriado continuar o relacionamento com esse parceiro bancário, considerando o risco potencial para a imagem e a reputação do Grupo Mobilize FS.**
- **Você deve consultar o Departamento de Compliance do Grupo para realizar uma diligência externa, se necessário.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Procedimento do Processo TIM

Operações de recuperação

As **operações de cobrança de dívidas** estão entre as atividades sensíveis da Mobilize FS, pois envolvem interações diretas com clientes que podem estar em situações financeiras difíceis. Essas ações devem ser realizadas **com profissionalismo, respeito e integridade**, em estrita conformidade com as regras internas e o Framework legal aplicável..

É estritamente proibido:

- Solicitar ou aceitar qualquer benefício pessoal em troca de tratamento preferencial;
- Exercer pressão abusiva ou inadequada sobre um cliente ou um terceiro;
- Contornar os procedimentos de cobrança ou de negociação estabelecidos.

Qualquer situação que envolva conflito de interesses, pressão externa ou tentativa de corrupção no contexto da cobrança de dívidas deve ser reportada imediatamente ao responsável/ponto de contato de compliance ou ao gestor hierárquico.

EXEMPLO DE UMA SITUAÇÃO DE RISCO

No contexto de uma ação de cobrança de dívida, um cliente solicita que você atrase o processo de recuperação em troca de uma gratificação.

- **Você deve recusar essa gratificação e reportar imediatamente a situação ao seu gestor hierárquico e ao seu responsável/ponto de contato de compliance.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Procedimento do Processo de Recuperação



Framework implementado no âmbito do Grupo Mobilize FS para prevenir e detectar riscos de corrupção e de tráfico de influência

Whistleblowing

A Mobilize FS baseia-se no sistema de denúncias (whistleblowing) do Grupo Renault, complementado por seus próprios canais internos. As comunicações podem ser **confidenciais ou anônimas**, e a identidade do denunciante é **protegida por lei**.

Devido ao seu status de instituição bancária e à natureza de suas atividades, a Mobilize FS aplica **regras específicas**:

- A gestão das denúncias é **centralizada** sob a autoridade do Diretor de Compliance do Grupo.
- O escopo também abrange violações das **obrigações bancárias** definidas pelas regulamentações europeias, pelo Código Monetário e Financeiro ou pelo Regulamento da AMF.
- A **proteção legal** estende-se às pessoas que tenham reportado fatos à AMF, à ACPR ou ao BCE. Tais pessoas não podem ser objeto de sanções ou medidas discriminatórias em decorrência de sua denúncia.

O sistema permite a **comunicação contínua com o denunciante**, garantindo o anonimato, caso solicitado.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Procedimento de Denúncias (Whistleblowing)

[WhistleB Application](#) e código QR



Processo de Avaliação de Terceiros

A Mobilize FS avalia a integridade de terceiros de acordo com o procedimento TIM (Third-Party Integrity Management), a fim de identificar riscos potenciais de corrupção, fraude ou outras violações éticas, bem como riscos relacionados a regimes de sanções internacionais.

Os processos TIM da Mobilize FS são aplicados em alinhamento com o Framework de avaliação de terceiros implementado por sua empresa controladora.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Procedimento do Processo TIM

Treinamentos

O Grupo Mobilize FS disponibiliza a seus colaboradores programas **de treinamento on-line e presenciais** que abrangem temas de ética nos negócios, incluindo **anticorrupção, conflitos de interesses, ética e denúncias** (whistleblowing). Como instituição bancária, a Mobilize FS também oferece treinamentos especificamente **dedicados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento do terrorismo (AML/CFT)**. Esses módulos estão acessíveis por meio da intranet da Mobilize FS, na seção “**Learning@RG**”.

Esses programas de treinamento reforçam as competências dos colaboradores na **prevenção dos riscos** relacionados às situações descritas no Código de Conduta.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Learning@RG



Intranet de Riscos e Compliance

O Grupo Mobilize FS disponibiliza em sua intranet de Risco e Compliance uma ampla gama de recursos relacionados à ética e ao compliance, abrangendo os temas mencionados no presente Código de Conduta (corrupção, conflitos de interesses, brindes e convites, etc.), bem como outros temas de compliance específicos de suas atividades (AML/CFT, fraude, proteção ao cliente, etc.).

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Compliance intranet](#)

Rede de Responsáveis de Compliance

O Grupo Mobilize FS dispõe de sua própria rede (composta por gestores de compliance e/ou responsáveis de compliance em todas as suas entidades locais), dedicada a impulsionar e coordenar as iniciativas de ética e compliance.

Caso você necessite de esclarecimentos sobre uma regra existente, de orientações sobre um novo projeto ou um processo a ser implementado, ou se desejar relatar uma dificuldade na aplicação do presente Código de Conduta Anticorrupção, poderá entrar em contato com os membros dessa rede ou com o Departamento de Compliance do Grupo.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[List of Compliance Network Members](#)

